



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE QUELUZ





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
Poder Executivo – Queluz  
Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.

---

---

Edição 84, Sexta 14 de março de 2025

**Processo Seletivo.**

Publicado e assinado por: JOSÉ CELSO BUENO  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025

A Prefeitura Municipal de Queluz, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADI), conforme necessidade da Rede Municipal de Ensino, com fundamento no Artigo nº. 22 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 06, de 12 de dezembro de 2017.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Secretaria Municipal de Educação.

1.2. O objetivo do certame é a contratação de profissionais para atendimento de crianças no espectro autista, com transtornos do neurodesenvolvimento e/ou outras deficiências, que necessitam do Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

1.3. A contratação será por tempo determinado, com validade de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração Pública.

### 2. VAGAS, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

2.1. As vagas para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), serão disponibilizadas de acordo com necessidade de demanda;

2.2. Remuneração: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) mensais.

2.3. Jornada de trabalho: 30 (trinta) horas semanais, sendo 25 horas em sala de aula e 5 horas destinadas à Capacitação e Educação Continuada.

### 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Os candidatos serão contratados de acordo com o número de vagas disponíveis, de acordo com a necessidade e aos seguintes requisitos básicos:

3.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de



# Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;

- 3.3. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 3.4. Estar quite com as obrigações militares, quando for o caso;
- 3.5. Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 3.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições;
- 3.7. Possuir o nível de escolaridade exigido para o cargo pretendido (nível médio);
- 3.8. Não estar aposentado por invalidez;
- 3.9. Não estar com idade para aposentadoria compulsória;
- 3.10. Não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público;
- 3.11. O não atendimento aos requisitos deste Edital para a inscrição implicará em seu cancelamento, verificada a irregularidade a qualquer tempo;
- 3.12. O(a) candidato(a) será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição;
- 3.13. Após preenchimento a inscrição, não será permitida qualquer tipo de alteração;
- 3.14. As informações prestadas na ficha de inscrição são de responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Análise e Julgamento o direito de excluir do processo àquele que preencher de forma incorreta, bem como aquele que prestar informações inverídicas;
- 3.15. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação dos requisitos estabelecidos neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 3.16. Rescisão Contratual: O contrato por prazo determinado poderá ser extinto pelos motivos de:
  - a) Pelo término do prazo contratual
  - b) Por iniciativa da Administração Pública, nos casos:
    - I – De Conveniência da Administração;
    - II – O contratado assuma outro cargo Inacumulável;
    - III – Quando o contratado obtiver desempenho insuficiente na execução das atividades da função;



# Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

IV –Por iniciativa do Contratado, onde deverá ser comunicado a sua decisão à Administração com antecedência mínima de 30 dias, podendo ser descontado sob suas verbas rescisórias conforme artigo 487 da CLT.

## 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

### 4.1. PARA A INSCRIÇÃO

4.1.1. Ficha de Inscrição (Anexo II);

4.1.2. Diploma e Histórico Escolar (Ensino médio, Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado);

4.1.3. Curriculum Vitae;

4.1.4. Documentos originais de Identidade e CPF

4.1.5. Declarações comprobatórias de tempo de serviço (conforme declarada no anexo II).

**Observação:** Os documentos deverão ser enviados em um único arquivo em formato PDF de até 25MB para o email: [processoseletivo@queluz.sp.gov.br](mailto:processoseletivo@queluz.sp.gov.br).

### 4.2. PARA A CONTRATAÇÃO

4.2.1. Documentos originais de Identidade e CPF, devidamente ativos e dentro da validade;

4.2.2. Comprovante de residência atualizado;

4.2.3. Diploma e Histórico Escolar;

4.2.4. Certidão Negativa Eleitoral

4.2.5. Certidão Negativa de Serviço Militar (se masculino);

4.2.6. Atestado de boa saúde física e mental;

4.2.7. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais ou Certidão Nada Consta do Fórum onde reside;

4.2.8. Declaração ou Certidão Negativa de Demissão ou Exoneração a bem do serviço público;

4.2.9. Declaração de Acúmulo de Cargo (se houver).



# Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

## 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Tabela de Títulos	Pontuação	Pontuação Máxima
Possuir Ensino Médio Completo	10 pontos	-
Possuir curso de Graduação em Pedagogia, Normal Superior, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Educação Física	10 pontos	-
Estar matriculado em cursos de Graduação como Pedagogia, Licenciatura, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Educação Física	05 pontos	-
Cursos Livres, de no mínimo 80 horas, em Atendimento Educacional Especializado	05 pontos	10 pontos
Pós-Graduação com carga horária igual ou superior a 360 (trezentas e sessenta) horas	05 pontos	10 pontos
Curso de formação stricto sensu: Mestrado	15 pontos	15 pontos
Curso de formação stricto sensu: Doutorado	20 pontos	20 pontos

5.1. Após a apresentação dos títulos para avaliação, não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

5.2. Ao candidato que não apresentar os documentos referentes no ato de inscrição será atribuída nota 0,0 (zero).

5.3. Cada título será considerado uma única vez.

## 6. CRITÉRIO DE DESEMPATE



# Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

6.1. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência para a nomeação o candidato que possuir:

- a) Maior idade;
- b) número de dependentes.

## 7. PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições serão realizadas no período de 14 de março de 2025 a 29 de março de 2025, por meio eletrônico.

7.2. Os candidatos deverão preencher e assinar a ficha de inscrição (Anexo II), anexar cópias dos títulos em formato PDF e enviar, **em única via**, para o e-mail [processoseletivo@queluz.sp.gov.br](mailto:processoseletivo@queluz.sp.gov.br) indicando o assunto: “**PROCESSO SELETIVO ADI**”.

## 8. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O Processo Seletivo será composto pelas seguintes etapas: a) **Análise Curricular (Classificatória e Eliminatória)**: Avaliação da formação acadêmica e experiência profissional; b) **Entrevista Técnica (Classificatória e Eliminatória)**: Avaliação do perfil comportamental, conhecimento técnico e habilidades práticas.

## 9. RESULTADOS E RECURSOS

9.1. O resultado preliminar será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal e na sede da Secretaria Municipal de Educação em até 05 (cinco) dias úteis após a conclusão das etapas avaliativas.

9.2. A apresentação de recursos deverá ser feita em até 02 (dois) dias após a publicação da lista de classificação, por meio eletrônico através do e-mail [processoseletivo@queluz.sp.gov.br](mailto:processoseletivo@queluz.sp.gov.br), sendo avaliada pela Comissão de Análise e Julgamento.

9.3. O resultado será divulgado após o período de análise dos recursos, sendo homologado pelo órgão competente.

Publicação do Edital	14/03/2025
Período de Inscrições (1ª fase)	De 14/03/2025 a 29/03/2025
Publicação da Classificação (1ª fase)	02/04/2025



# Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

Prova prática (2ª fase)	03 e 04/04/2025
Publicação da Classificação Provisória:	07/04/2025
Recursos	08 e 09/04/2025
Publicação da Classificação Final (Após julgamento dos recursos):	11/04/2025
Homologação do Processo Seletivo	11/04/2025

\*\*Datas previstas, podendo sofrer alterações

## 10. CONTRATAÇÃO

10.1. Os candidatos aprovados serão convocados conforme a necessidade da Rede Municipal de Educação.

10.2. A contratação será formalizada mediante assinatura de contrato administrativo, devendo o candidato apresentar toda a documentação exigida no ato da admissão.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

11.2. A inexatidão das informações prestadas pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente, acarretará a anulação da sua inscrição ou desclassificação do processo seletivo.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

11.4. O presente edital é expedido para que ninguém alegue ignorância e será publicado no site oficial do Município [www.queluz.sp.gov.br](http://www.queluz.sp.gov.br), na página oficial das redes sociais do Município de Queluz, assim como no Diário Oficial e Jornal de circulação local.

Queluz, 12 de março de 2025.

**Marcos Paulo Moreira**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**CPF 431.662.698-19**



# Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 02/2025

### ANEXO I

#### CARGOS, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS

Cargo	Graduação	Carga Horária	Salário	Atribuições
<b>ADI</b>	Ensino Médio	30 horas semanais	R\$ 1.700,00 mensal	Auxiliar os alunos nas atividades diárias, incluindo comunicação, locomoção, alimentação, interação social e cuidados pessoais, promovendo um ambiente seguro e acolhedor; Participar ativamente de capacitações e reuniões escolares pertinentes, contribuindo para o aprimoramento contínuo das práticas pedagógicas e do desenvolvimento profissional; Atuar de forma proativa na prevenção e manejo de crises, garantindo a segurança e o bem-estar dos alunos; Aprender e aplicar protocolos de segurança e primeiros socorros no ambiente escolar, assegurando a integridade física e emocional dos alunos; Facilitar a inclusão escolar de maneira efetiva e respeitosa, colaborando com os professores na adaptação de conteúdos e atividades pedagógicas, de modo a atender às necessidades específicas de cada aluno; Implementar estratégias que favoreçam o progresso das crianças atendidas, utilizando instrumentos de avaliação para monitorar e registrar os resultados, contribuindo para o planejamento de intervenções pedagógicas.

Rua Prefeito Antoninho França nº 98 – Queluz/SP – CEP 12800-000  
Tel/Fax: (12) 3147-1396 - E-mail: [educacao@queluz.sp.gov.br](mailto:educacao@queluz.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 02/2025

### ANEXO II

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

##### ORIENTAÇÕES PRELIMINARES

- Enviar essa ficha de inscrição devidamente preenchida, juntamente com currículo e títulos em formato pdf através do email [processoseletivo@queluz.sp.gov.br](mailto:processoseletivo@queluz.sp.gov.br);
- Os critérios e pontuações constam no Item 5 do edital de abertura;

**NÃO** será pontuado no Memorial:

- Mais de 02 (duas) formações acadêmicas de mesmo tipo. (Ex. 2 mestrados vinculados ao mesmo componente curricular.)
- Título com documentações comprobatória ilegível ou rasurada.
- Documentos comprobatória encaminhada divergente da especificada neste documento.
- Documento em que informações diverge da documentação comprobatória encaminhada.

**O Memorial Circunstaciado e documentação comprobatória deverão ser encaminhado em arquivo ÚNICO, em formato PDF e com tamanho de, no máximo, 25 MB.**

##### PREENCHA:

I – DADOS GERAIS

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA

II.1 Relacionada a área/vinculada ao componente curricular

##### I – DADOS GERAIS

Nome completo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

##### II – FORMAÇÃO ACADÊMICA

###### II.1 RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR

<b>DOUTORADO</b>		
<b>Titulação</b>	<b>Pts</b>	<b>Documentação comprobatória</b>
Doutor em:		<input type="checkbox"/> Diploma
Instituição de Ensino:		<input type="checkbox"/> Certificado de Conclusão <input type="checkbox"/> Declaração
Concluído em (ano):		<input type="checkbox"/> Atestado de Conclusão de Curso



# Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

## MESTRADO

<b>Titulação</b>	<b>Pts</b>	<b>Documentação comprobatória</b>
Mestre em:		<input type="checkbox"/> Diploma <input type="checkbox"/> Certificado de Conclusão <input type="checkbox"/> Declaração
Instituição de Ensino:		
Concluído em (ano):		<input type="checkbox"/> Atestado de Conclusão de Curso

## ESPECIALIZAÇÃO

<b>Titulação</b>	<b>Pts</b>	<b>Documentação comprobatória</b>
Especialista em:		<input type="checkbox"/> Diploma <input type="checkbox"/> Certificado de Conclusão <input type="checkbox"/> Declaração
Instituição de Ensino:		
Concluído em (ano):		<input type="checkbox"/> Atestado de Conclusão de Curso

## LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO

<b>Titulação</b>	<b>Pts</b>	<b>Documentação comprobatória</b>
Licenciado ou Graduado em:		<input type="checkbox"/> Diploma <input type="checkbox"/> Certificado de Conclusão <input type="checkbox"/> Declaração
Instituição de Ensino:		
Concluído em (ano):		<input type="checkbox"/> Atestado de Conclusão de Curso

## LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO (CURSANDO)

<b>Titulação</b>	<b>Pts</b>	<b>Documentação comprobatória</b>
Licenciado ou Graduado em:		<input type="checkbox"/> Declaração de Matrícula
Instituição de Ensino:		
Período em curso:		

## ENSINO MÉDIO

<b>Titulação</b>	<b>Pts</b>	<b>Documentação comprobatória</b>
Instituição de Ensino:		<input type="checkbox"/> Diploma <input type="checkbox"/> Certificado de Conclusão <input type="checkbox"/> Declaração
Concluído em (ano):		<input type="checkbox"/> Atestado de Conclusão de Curso



# Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

2025

## CURSOS LIVRES (MÍNIMO 80 HORAS)

Titulação	Pts	Documentação comprobatória
Curso em:		<input type="checkbox"/> Diploma <input type="checkbox"/> Certificado de Conclusão <input type="checkbox"/> Declaração
Instituição de Ensino:		
Concluído em (ano):		<input type="checkbox"/> Atestado de Conclusão de Curso

Declaro estar ciente das condições do presente Processo de Seleção Simplificado, conforme edital nº 002/2025. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações prestadas.

Queluz, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato